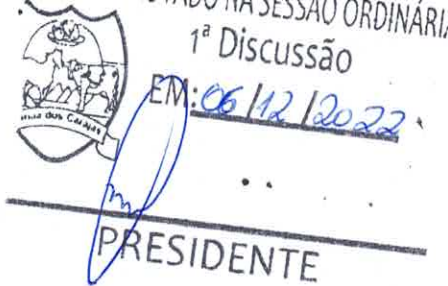




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 017/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: CLEVIS AUGUSTO CORREA (CRIATURA).

VALOR: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Associação Futebolística Carajás Canaense - A.F.C.C.

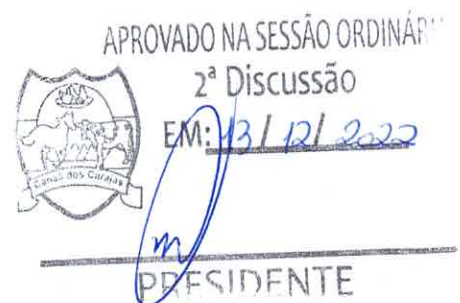
- CNPJ: 28.944.431/0001-30

- Endereço: Rua São José, 34, centro, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades Associação com materiais de consumo e despesas variáveis com alimentação, suplementação, gás e água mineral, combustível e material de escritório, serviços gráficos, aluguel de tendas, cadeiras, mesas, custear eventos, internet, material de uso esportivo, uniforme completo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, treinadores, educador físico, empresa de prestação de serviços nutricionais, cozinha, cozinha, auxiliar geral, coordenador, assessoria contábil, aluguel de imóvel e aluguel de micro ondas.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da Associação Futebolística Carajás Canaense - A.F.C.C.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão

EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

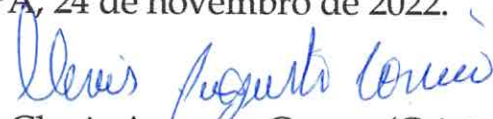
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Associação Futebolística Carajás Canaense - A.F.C.C.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Clevis Augusto Correa (Criatura)
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação Futebolística Carajás Canaense - A.F.C.C. incentivando a prática de esportes, com materiais de consumo e despesas variáveis com alimentação, suplementação, gás e água mineral, combustível e material de escritório, serviços gráficos, aluguel de tendas, cadeiras, mesas, custear eventos, internet, material de uso esportivo, uniforme completo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, treinadores, educador físico, empresa de prestação de serviços nutricionais, cozinheira, cozinheira, auxiliar geral, coordenador, assessoria contábil, aluguel de imóvel e aluguel de micro ondas.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Clevis Augusto Correa (Criatura)
Vereador

